



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, entre em contato com a empresa **TUA – Transporte Urbano de Arapongas** para disponibilizar uma linha de transporte coletivo para atender o Bairro Cidade Jardim.

Considerando o crescimento populacional da região e a necessidade de infraestrutura adequada para garantir a mobilidade dos moradores, visto que, em breve, será inaugurado o Condomínio do Idoso, o que aumentará a demanda por transporte público no bairro. Além disso, o número de famílias residentes na localidade vem crescendo significativamente, tornando essencial a disponibilização de um itinerário que contemple essa comunidade, garantindo o direito de deslocamento com segurança e acessibilidade.

Diante disso, conto com o empenho do Executivo para viabilizar essa melhoria, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores do Bairro Cidade Jardim.

Arapongas, 12 de fevereiro de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora